MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL)

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 260
Rubrica

ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Pregão: 18/2022 - Aquisição de Palete Plástico.
Data da análise dos documentos: 15/08/2022.
Licitante: S.N. da Cunha.

CPF/CNPJ: 44781659/0001-06.

DOCUMENTO	SITUÇÃO
Proposta	–
SICAF	–
Regularidade Fiscal Receita Federal	–
Certidão FGTS	–
Certidão CNDT	–
Regularidade Fiscal Estadual	–
Regularidade Fiscal Municipal	–
Qualificação Econômico-Financeira	–
Certidão Consolidado TCU	–
Atestado Capacidade Técnica	–
Certidão CNJ Majoritário	–
Certidão CEIS Majoritário	–
CADIN	–
CADIN Majoritário	–
Identidade/ CPF Majoritário	–
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	–
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	–
MEI/ CCMEI	–
EIRELI/ Contrato Social	–

() HABILITADO (X) INABILITADO

ACESSOMAQ - ACESSORIOS E MAQUINAS
S. N. DA CUNHA

Rua Jonathas Pedrosa, Nº 2130 - A - Bairro Praça 14 de janeiro - CEP : 69020 - 110
Fone: (092) 3248-7229 / WatsApp (092)99142-7922 - E-mail: acessomaq1@gmail.com

C.N.P.J. 44.781.659/0001-06 - INS. ESTADUAL: 05.440.765-6 - SUFRAMA: 210162570
MANAUS - AMAZONAS - BRASIL

12º Batalhão
Folha nº 265
Rubrica
Fornecimento

PREGÃO Eletronico nº 18/2022

RAZÃO SOCIAL: S. N. DA CUNHA
CNPJ: 44.781.659/0001-06 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.440.765-6** **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 52871601** **SUFRAMA: 210162570**
TELEFONE(S): (92) 3248-7229 (92)99142-7922 (92)993472529
E-MAIL: acessomaq1@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Jonathas Pedrosa, 2130 - A Praça 14 – Manaus - Am
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 002-7 CONTA CORRENTE: 124.243-1

AQUISIÇÃO DE PALETE PLÁSTICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NO EDIAL N° 18/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
02	PALETE PLÁSTICO EM PP REFORÇADO **L1200XC1000XA166MM** PARA PORTA PELETE COM REFORÇO METÁLICO COM ALMA DE AÇO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FORMATO: PALLET PBR; PESO: 34 KG; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 12.000 KG; CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA: 3.000 KG; CAPACIDADE DE CARGA SUSPENSA EM PORTA PALLETS E DRIVE-IN: 1.700 KG; ALMA INTERNA EM AÇO; COR: PRETA; MATERIAL: RESINA CPR (PEAD, PEBD OU PP); RUNNER: TRÊS LONGARINAS FIXAS; IDEAL PARA USO EM ESTRUTURA PORTA PALLETS, DRIVE-IN E PRATELEIRAS DE AÇO; 2 ENTRADAS PARA PALETEIRA E EMPILHADEIRA; MUITO RESISTENTE AOS IMPACTOS E BATIDAS; INALTERÁVEL Á AGENTES QUÍMICOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA. **MARCA/MODELO: NACIONAL**	UND	76	R$ 689,98	R$ 52.438,48
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**52.438,48**

ACESSOMAQ - ACESSORIOS E MAQUINAS
S. N. DA CUNHA

Rua Jonathas Pedrosa, Nº 2130 - A - Bairro Praça 14 de janeiro - CEP : 69020 - 110
Fone: (092) 3248-7229 / WatsApp (092)99142-7922 - E-mail: acessomaq1@gmail.com

C.N.P.J. 44.781.659/0001-06 - INS. ESTADUAL: 05.440.765-6 - SUFRAMA: 210162570
MANAUS - AMAZONAS - BRASIL

12º Batalhão
Folha nº 252
Rubrica
Suprimento

Modelo:



Valor por extenso: ***cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reis e quarenta e oito centavos***
Validade da proposta: ***60 DIAS***
Prazo de entrega do objeto: ***30 DIAS***

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros, de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Manaus, 15 de AGOSTO de 2022

STEPHENSON NUNES DA CUNHA – Prorietario
CPF: 02208385268 RG: 02227681

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL)

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 253
Rubrica

ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Pregão: PE 18/2022 - Aquisição de Palete.
Data da análise dos documentos: 12 / 08 /2022.
Licitante: A F de Morais Comercio.
CPF/CNPJ: 42.545.548/0001-67

DOCUMENTO	SITUÇÃO
Proposta	
SICAF	
Regularidade Fiscal Receita Federal	
Certidão FGTS	
Certidão CNDT	
Regularidade Fiscal Estadual	
Regularidade Fiscal Municipal	
Qualificação Econômico-Financeira	
Certidão Consolidado TCU	
Atestado Capacidade Técnica	
Certidão CNJ Majoritário	
Certidão CEIS Majoritário	
CADIN	
CADIN Majoritário	
Identidade/ CPF Majoritário	
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	
MEI/ CCMEI	
EIRELI/ Contrato Social	

() HABILITADO (X) INABILITADO

Proposta cancelada devido a descrição do item está divergente com termo de referen-

LARPLÁSTICOS

SMART PALLET 1210-3

(03 Runners / Superfície Vazada)





O **SMART PALLET 1210-3** é fabricado em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Em média, tem vida útil de 10 anos.

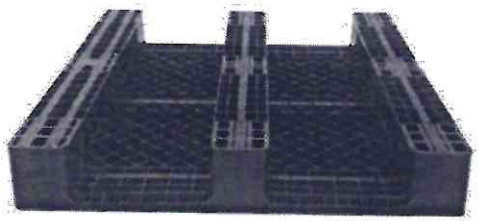
Trançado para suportar grandes cargas, é indicado para diversos tipos de negócios, para o armazenamento, organização de cargas e logística reversa. O SMART PALLET 1210-3 tem capacidade estática para até 5000 kg, capacidade dinâmica para até 1500 kg e capacidade no rack de até 800 kg (para carga uniformemente distribuída).

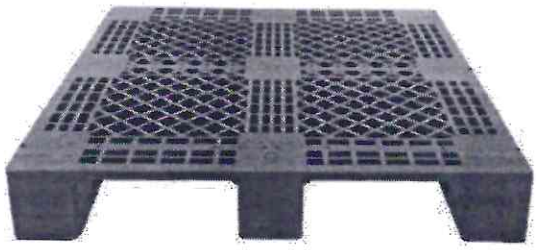
Leves e atóxicos, são resistentes à incidência de agentes externos como ácidos, gorduras, solventes, odores e também baixas temperaturas e raios ultravioletas. Podem ser utilizados em áreas úmidas e câmaras frias e é indicado para indústria alimentícia, distribuidores de bebidas, laboratórios farmacêuticos e cosméticos.

MODELO	DESCRIÇÃO	LARGURA:	ALTURA:	COMPRIMENTO:	PESO:
SMART PALLET 1210-3	Smart Pallet 1210-3 Superfície Vazada - 1.0 x 1.2m	1000MM	166MM	1200MM	13,50KG
MATERIAL:	Polietileno De Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)	CORES:	+ VIRGEM	CAPACIDADE:	Estática: Até 5000Kg Dinâmica: Até 1500Kg No Rack: Até 800Kg



* Possibilidade de colocar 07 almas de aço 03 na base e 04 nos runners (uma em cada lateral e duas no runner central).





DIFERENCIAIS

- Fabricados em PEAD ou PP, em máquinas de alta tecnologia;
- Possuem uma vida útil de 10 anos em média;
- Possibilidade de colocar 03 almas de aço na base e 04 nos runners;
- Fácil higienização;
- Leve e atóxico.

UTILIZAÇÕES

- Manipulação segura de alimentos e bebidas;
- Carrinhos hidráulicos, empilhadeiras e porta pallet;
- Movimentação e armazenagem de cosméticos, produtos laboratoriais e farmacêuticos;
- Áreas úmidas e câmaras frias;
- Logística reversa.

WWW.LARPLASTICOS.COM.BR | CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR
ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP
11 4416-6868 | 11 4416-7980

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL)

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 265
Rubrica

ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Pregão: 18/2022 - Aquisição de Palete de Plastico
Data da análise dos documentos: 22/08/2022.
Licitante: HTF Alfonso Eireli.

CPF/CNPJ: 18.256.239/0001-92

DOCUMENTO	SITUÇÃO
Proposta	—
SICAF	—
Regularidade Fiscal Receita Federal	—
Certidão FGTS	—
Certidão CNDT	—
Regularidade Fiscal Estadual	—
Regularidade Fiscal Municipal	—
Qualificação Econômico-Financeira	—
Certidão Consolidado TCU	—
Atestado Capacidade Técnica	—
Certidão CNJ Majoritário	—
Certidão CEIS Majoritário	—
CADIN	—
CADIN Majoritário	—
Identidade/ CPF Majoritário	
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	
MEI/ CCMEI	
EIRELI/ Contrato Social	

() HABILITADO (X) INABILITADO

Fornecedor não enviou a documentação solicitada.

12º Batalhão Folha nº 266 Rubrica de Suprimento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ
43.219.256/0001-05

Nome Fantasia
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS AMERICAS, 13685, SALA 380 - BARRA DA TIJUCA CEP: 22.790-701

Cidade/UF
RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico
MARCOS HENRIQUE SILVA DE MOURA

Responsável Legal
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24529-5 (H472664L96HW)

Data do Cadastro
31/03/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.198793/2022-52

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar

CREFITO2

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

D. R. F - Declaração de Regularidade para Funcionamento

12º Batalhão - 2677 - Rubrica - Suprimento

Nome (Inclusive NOME FANTASIA quando houver) e/ou RAZÃO SOCIAL

LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço (Rua - Nº - Bairro - Cidade - Cep - UF)

AV DAS AMERICAS 13685 SL 380 RECREIO DOS BANDEIRA
RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

Cadastro no Crefito-2	CNPJ
005781-RJ L 0000026 FLS 0000107	43.219.256/0001-05

Responsabilidade Técnica
MARCOS HENRIQUE SILVA DE MOURA 070634-F

Responsabilidade Administrativa
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ 070399-PF

Declaramos a regularidade do (a) titular, nos termos da legislação pertinente para o desempenho de atividades ligadas ao exercício profissional da

FISIOTERAPIA

Ressalvada a ocorrência de alteração na responsabilidade técnica e/ou administrativa esta DRF.

Validade: 31 de março de 2023

OBS: Apresentação obrigatória à Fiscalização.

Dra. Denise Elávio de Carvalho Botelho Lima
Diretora - Secretária

Dr. Wilen Heil e Silva
Presidente

CREFITO2
SEDE - Rio de Janeiro
Rua Félix da Cunha, 41 Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20260-300 Telefone: (21) 2169-2169
E-mail: faleconosco@crefito2.org.br

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "www.crefito2.gov.br".

Certidão emitida às 14:02:35 do dia 13.07.2022 (horário de Brasília)

Número de Controle: 9211.6566.1575.4201

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 2668
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
12ºBatalhão de Suprimento

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00018/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:14 horas do dia 17 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64156003112202245, Pregão nº 00018/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Palete
Descrição Complementar: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 624
Valor Estimado: R$ 1.043,9800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 624 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 12:40:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, Melhor lance: R$ 698,0000
Homologado	17/08/2022 09:14:06	EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO	

Item: 2
Descrição: Palete
Descrição Complementar: Palete Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 76
Valor Estimado: R$ 1.043,9800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 76 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 12:40:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, Melhor lance: R$ 698,0000
Homologado	17/08/2022 09:14:09	EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO	

Fim do documento

12º Batalhão
Folha nº 369
Rubrica
de Suprimento

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 270
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
12ºBatalhão de Suprimento

Pregão Nº 00018/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Palete	Unidade	624	R$ 1.043,9800	R$ 698,0000	R$ 435.552,0000

Marca: LAR PLASTICOS
Fabricante: LAR PLASTICOS
Modelo / Versão: LAR PLASTICOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALETE, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 1.000 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 180 MM, COR PRETA, CAPACIDADE ESTÁTICA: 12.000 E DINÂMICA: 3.000 KG

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Palete	Unidade	76	R$ 1.043,9800	R$ 698,0000	R$ 53.048,0000

Marca: LAR PLASTICOS
Fabricante: LAR PLASTICOS
Modelo / Versão: LAR PLASTICOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PALETE, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 1.000 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 180 MM, COR PRETA, CAPACIDADE ESTÁTICA: 12.000 E DINÂMICA: 3.000 KG

Total do Fornecedor: **R$ 488.600,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 488.600,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

12º Batalhão
Folha nº 273
Rubrica
de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
12ºBatalhão de Suprimento

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00018/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:40 horas do dia 16 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00018/2022, referente ao Processo nº 64156003112202245, o Pregoeiro, Sr(a) SILVIA PINHEIRO DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Palete
Descrição Complementar: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 624
Valor Estimado: R$ 1.043,9800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 624 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/08/2022 12:40:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, Melhor lance: R$ 698,0000

Item: 2
Descrição: Palete
Descrição Complementar: Palete Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 76
Valor Estimado: R$ 1.043,9800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 76 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/08/2022 12:40:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, Melhor lance: R$ 698,0000

Fim do documento

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 272
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
12ºBatalhão de Suprimento

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00018/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:14 horas do dia 17 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64156003112202245, Pregão nº 00018/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Palete
Descrição Complementar: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 624
Valor Estimado: R$ 1.043,9800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 624 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 12:40:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, Melhor lance: R$ 698,0000
Homologado	17/08/2022 09:14:06	EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO	

Item: 2
Descrição: Palete
Descrição Complementar: Palete Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 76
Valor Estimado: R$ 1.043,9800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 76 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/08/2022 12:40:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, Melhor lance: R$ 698,0000
Homologado	17/08/2022 09:14:09	EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO	

Fim do documento

12º Batalhão
Folha nº 273
Rubrica
de Suprimento

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2022 | Edição: 158 | Seção: 3 | Página: 19

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/12º Batalhão de Suprimento

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 274
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 18/2022

O 12 Batalhão de Suprimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 0018/2022, como objeto o registro de preços para eventual aquisição de palete material polietileno. A atacontendo o fornecedor vencedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:43.219.256/0001-05. Os itens e valores encontram-se disponíveis no sítio do Portal de Compras do Governo Federal.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

Ordenador de Despesas

(SIDEC - 18/08/2022) 160018-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 275
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18 /2022
(Processo Administrativo n.º 64156003112202245

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

O 12º Batalhão de Suprimento, (12º B Sup), sediado a Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio, Manaus - AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.583.363/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO , nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 30 de 30 de julho de 2021, inscrito no CPF nº052.215.737-84, portador da Carteira de Identidade nº 011.397.344-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no D.O.U. nº 158 de 19/08/2022, processo administrativo nº 64156003112202245, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de palete de plastico no(s) itens 1 e 2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 276
Rubrica

43219.256/0001-05 LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
END:AV. DAS AMÉRICAS,13.685-SL;380 – BARRA DA TIJUCA- RJ
CEP:22.790-701
TEL: (21) 2434-7764: **EMAIL**: comercial@lifeclean.rio.br
REPRESENTANTE LEGAL
SR CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Palete	Unidade	624	R$ 1.043,9800	R$ 698,0000	R$ 435.552,0000
Marca: LAR **Fabricante:** LAR **Modelo** / **Versão:** LAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PALETE, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 1.000 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 180 MM, COR PRETA, CAPACIDADE ESTÁTICA: 12.000 E DINÂMICA: 3.000 KG						PLASTICOS PLASTICOS PLASTICOS
2	Palete	Unidade	76	R$ 1.043,9800	R$ 698,0000	R$ 53.048,0000
Marca: LAR **Fabricante:** LAR **Modelo** / **Versão:** LAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PALETE, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 1.000 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 180 MM, COR PRETA, CAPACIDADE ESTÁTICA: 12.000 E DINÂMICA: 3.000 KG						PLASTICOS PLASTICOS PLASTICOS
					Total do Fornecedor:	**R$ 488.600,0000**

2.2.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 12º Batalhão de Suprimento.

3.1.1. **UG 160018 – 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** – R. Mal. Bittencourt, 55 – Bairro Santo Antônio, Manaus - AM, 69029-290.

3.2. Não há Órgãos Participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de

12º Batalhão Folha nº 277 Rubrica de Suprimento

eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao 2x (dobro)do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

12º Batalhão
Folha nº 278
Rubrica
de Suprimento

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12º Batalhão
Folha nº 279
Rubrica
de Suprimento

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

12° Batalhão
Folha nº 280
Rubrica
de Suprimento

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Manaus – AM, 25 de março de 2022.

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
Representante Legal
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA -2°Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

12º Batalhão
Folha nº
Rubrica
de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em conformidade com disposto nas Instruções Gerais para realizações de Licitações e Contratos do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro) (IG 12 – 02), lavro o Termo de Encerramento do nº II

Aos vinte sete dias do mês de agosto de 2022, neste protocolo/apoio, procedemos aos enceramentos do volume nº 02 do processo nº 64156.003112/2022-45, contendo 281 folhas.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA
Chefe da Salc do 12º Batalhão Suprimentos